

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0150 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0150 / 2004

DE

24/03/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

HUMBERTO MARTINS

EMENTA:

FICA DENOMINADO PRAÇA ABRHÃO PASMANIK O LOGRADOURO
ATUALMENTE DENOMINADO PRAÇA TRÊS CORAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

05/11/2010 11:58:58

00000019860-90



ARQUIVADO EM 01, 06, 2004

Viviane AP

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0150/2004

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 24 MAR 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. Met. M. Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

[Signature]

Fica denominado Praça ABRHÃO
PASMANIK o logradouro atualmente
denominado Praça Três Corações e dá
outras providências:

A CAMARA MUNICIAPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Praça ABRAHÃO PASMANIK**, o logradouro público atualmente denominado, Praça três Corações, localizado no Bairro e Distrito do Morumbi.

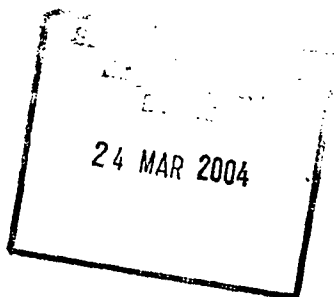
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

[Signature]
HUMBERTO MARTINS
Vereador

C M S P - A T M
-24-Mar-2004-15:52-007972



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.24 e folha de informação sob nº

05 31/03/04 a Ed

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>150</u> de <u>04</u>
Adelino Gomes - <u>Ex. 1</u> - <u>Parlamentar</u>
100.406

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa homenagear o Senhor ABRAHÃO PASMANIK renomado comerciante da Cidade de São Paulo.

Nascido na România, filho de Isaac Pasmanik e de Frida Pasmanik, escolheu a nossa cidade para erguer os alicerces de sua família, faleceu nesta Capital, no dia 19 de agosto de 1960, e encontra-se sepultado no cemitério Israelita do Butantã.

Foi casado com Frida Pasmanik, sendo que dessa união nasceram dois filhos, Jaime e Henrique.

A formação dos filhos é o espelho da educação moral, cívica, religiosa e cultural dos pais.

Desde sua chegada ao Brasil, demonstrava ele profundo amor ao novo país, o qual adotou como sua pátria definitiva, sendo que no decorrer de sua trajetória, foi um dos expoentes e grande colaborador para o crescimento do comércio paulistano.

Benemérito, contribuía, não só financeiramente, mas especialmente, participando de várias entidades da sua região, além de estar sempre voltado, com grande dedicação a todas as causas sociais.

O seu falecimento foi uma perda irreparável, não só para seus familiares, como também e principalmente para toda a comunidade local, que tinha no Sr. ABRAHÃO PASMANIK, um modelo de retidão de caráter e exemplo de ética e cidadania, pelo seu comportamento perante seus inúmeros amigos e companheiros que conquistou no decorrer de sua existência, precocemente abreviada por uma fatalidade do destino.

Juntamos ao presente projeto de lei, cópia da Certidão de Óbito, bem como cópia de parte do mapa da cidade de São Paulo, identificando o logradouro que deverá receber o nome do homenageado.

Pelos motivos expostos, peço aos meus nobres pares que aprovelem o presente projeto de lei, que nada mais é do que uma justa homenagem a este cidadão que adotou a Cidade de São Paulo, como se fosse sua terra natal e muito contribuiu com seu trabalho e dedicação para o crescimento de nossa cidade.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP

Folha nº 03 do proc.

Nº 150 5204

Adm. Dist. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Bel. Valdir Gonçalves
OFICIAL

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-076, de registros de óbitos, às fls. 185, sob número 77178, consta que no dia dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta, foi registrado o óbito de ABRAHÃO PASMANIK, falecido no dia dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta (19/08/1960), às 09 horas, em domicílio, na rua Giacomo Garrini, 4-A, do sexo masculino, profissão comerciante, estado civil casado, com 57 anos de idade, natural da Romênia, residente e domiciliado no local do óbito, filho de Isaac Pasmanik e de Frida Pasmanik.

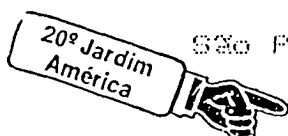
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Luis Gastão Serra Azul, que deu como causa da morte: choque periférico.

Foi declarante Arnaldo Epstein.

Sepultamento realizado no cemitério Israelita do Butantã.

Observações: Era casado com Frida Pasmanik. Deixou dois filhos maiores, de nomes: Jaime e Henrique. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.



São Paulo, 06 de dezembro de 2000.

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.

São Paulo, 06 de dezembro de 2000.

Em testemunho da verdade.

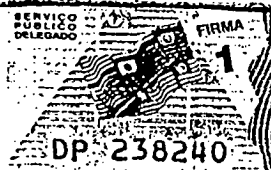
REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrevente Substituto Designado

ANTÔNIO CARLOS SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
ANTÔNIO CARLOS SALES

SELO DE AUTENTICIDADE

Emcls. Ao Estado Cart.Serv. Apamagis Total
10,40 0,76 2,08 0,01 12,85
Custas recolhidas pela guia nº 230/00
Digitado por: M.M.A.





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-150 de 20 04 31 03 104 (a) 00

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 417/00

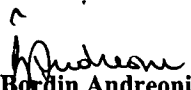

Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

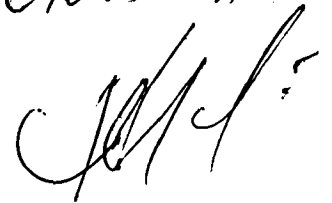
Ao Nobre Vereador HUMBERTO MARTINS:
Para se manifestar sobre a Lei 8.776/78 e alterações posteriores, que só admite alteração de denominação nas hipóteses elencadas e pelo PL 417/00, que trata da mesma matéria.

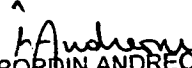
13/04/04

ARSELINO TATTO
Presidente

Ao Nobre Vereador HUMBERTO MARTINS:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

13/04/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Client ANDREONI-Sr


A SGP-33
Arquivar o presente processo
.....01.06.04.....
^

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.

Arquivado em 01.06.2004

O Func.º [assinatura]

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33